



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
GABINETE DA PREFEITA

**LEI MUNICIPAL Nº 1.145/2023**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA  
ESTRADA RURAL QUE LIGA AS RUAS  
JOÃO BARRETO E DOMITILA BARRETO À  
COMUNIDADE DE SÍTIO VELHO, NO  
MUNICÍPIO DE AREIA/PB**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprovou e ela sanciona:

**Art. 1º** Fica denominada **FRANCISCO HAROLDO BARRETO**, a estrada rural perpendicular ao encontro das Ruas João Barreto e Domitila Barreto à sede da comunidade Sítio Velho, no Município de Areia/PB.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA**, Estado da Paraíba, 10 de novembro de 2023

  
**Silvia César Farias da Cunha Lima**  
Prefeita Constitucional